



RESOLUÇÃO Nº 21/CEPE, DE 17 DE JUNHO DE 1992

Aprova a criação e incorporação da Área de Educação Física ao Departamento de Teoria e Prática do Ensino.

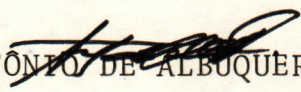
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 17 de junho do corrente ano, na forma do que dispõem o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, os Arts. 15, letras "c" e "k", 25, letra "r", e 36, § 1º, do Estatuto em vigor; considerando as razões apresentadas em exposição de motivos originária da Faculdade de Educação,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.13.612/91-95, proposta de criação e incorporação da ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ao Departamento de Teoria e Prática do Ensino, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de junho de 1992.

Prof.  DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor

FC/rcp:-